

FUNDEPAR**RETIFICAÇÃO**

Retificamos a Portaria nº 0526/2024-FUNDEPAR, publicada no DIOE Nº11.811 de 19/12/2024, para correção do Art. 2º. **Onde se lê:** Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 635/2024 – FUNDEPAR; **leia-se:** Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 002/2025–FUNDEPAR. Publique-se. Anote-se.

2750/2025

**Secretaria do Esporte****PARANÁ ESPORTE**

PARANÁ ESPORTE

Curitiba, 07 de janeiro de 2025

Protocolo nº 22.978.828-0

RESOLUÇÃO 02/2025**Súmula:** Substituição da Coordenadora dos Escritórios Regionais no período de férias

O Diretor Presidente da Paraná Esporte, **Walmir da Silva Matos**, nomeado por meio do Decreto Estadual n.º 4.468/2023, respeitosamente vem perante Vossa Excelência, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 21.352/2023, bem como o contido no protocolo nº 22.978.828-0.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Monica Maria Coser RG n.º 6.7XX.0XX-6, para responder como Coordenadora dos Escritórios Regionais, no período de 07/01/2025 a 05/02/2025, em virtude de férias da titular da função, a servidora Rosimeire Aparecida de Caires, RG n.º 5.3XX.0XX-5.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigência a partir de 07 de janeiro de 2025.

Curitiba, 07 de janeiro de 2025.

(Assinatura Digital)
Walmir da Silva Matos
Diretor-Presidente
Decreto Estadual n.º 4468/2023

3091/2025

Secretaria da Fazenda**RESOLUÇÃO SEFA Nº 20, DE 13 de janeiro de 2025**

Dispõe sobre a designação de servidora para função de Assessora Técnica no Núcleo Fazendário Setorial da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná – NFS/SESP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e em atenção ao contido no Protocolo nº 23.298.481-3,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Francisca Rejane Campelo de Sousa Baron, R.G. n.º 10.XXX.253-X, para exercer a função de Assessora Técnica no Núcleo Fazendário Setorial da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná – NFS/SESP.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de janeiro de 2025

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

2730/2025

**Secretaria da Indústria,
Comércio e Serviços****JUCEPAR****PORTARIA Nº 6/2025 - JUCEPAR**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 12.033, publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve:

CONCEDER

Férias ao Coordenador de Administração e Finanças, Sr. BRUNO PURCKOTE GONÇALVES, R.G. 8.719.632-1/PR, referente ao exercício de 2023, a partir de 15/01/2025, por 30 (trinta) dias, sendo neste período substituído por Wesley Favaro Ferreira, R.G. 12.472.125-3/PR, cargo Agente Profissional-Administrador deste órgão.
Publique-se.

Curitiba, 14 de janeiro de 2025.
Sebastião Mota
Presidente em Exercício

3138/2025